



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/05/2026 e 11/06/2026, às 14:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5004678-10.2025.8.21.0010

Exequente: William Garcia Correa Bittencourt

Executado: Fábio Coelho Machado

Juizado Especial Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul, Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, nos autos do processo 5004678-10.2025.8.21.0010, movido por William Garcia Correa Bittencourt (pp. Dr. Marcus Vinicius Alves Siqueira) contra Fábio Coelho Machado, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Motocicleta **RE/ROYAL HUNTER 350**, ano 2024, modelo 2025, placa JDE8I49, chassi 95V6K1H2RSM002297, renavam 1418359359, cor prata, com R\$7.659,80 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas, à vencer e aguardando prazo para defesa.

Avaliação R\$ 18.502,00 (dezoito mil e quinhentos e dois reais)

Lance mínimo: **R\$9.251,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/05/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/06/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Fábio Coelho Machado, rua Carlos Cagnalli, nº 485, bairro Rio Branco, fone 54 99141-8848, obs.: (Funilaria Terceiriza Certo), Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Angela Girardello Bureseska. Juiz: Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha. Caxias do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha
Juiz de Direito

Edital nº:450